



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 509, 700, 959 E 1.384/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos para a frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, do Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança, do Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança e do Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança.

Recebido o pedido de esclarecimento da empresa NEO CONSULTORIA, por meio da Sra. Ana Scarassati que encaminhou pedido de esclarecimento por e-mail ana.scarassati@neofacilidades.com.br, em 08 de junho de 2022, as 16:53.

Foi encaminhado para a **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Gerência Municipal de Transportes**, que assim se pronunciaram acerca dos questionamentos abaixo:

Esclarecimento 01

1. GARANTIA CONTRATUAL

15.1 A empresa vencedora deverá oferecer em garantia das obrigações contratuais assumidas, equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, nos moldes estabelecidos pelo art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: De acordo com a garantia do contrato, qual será o prazo para apresentação?

Resposta: A garantia deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, contado da assinatura do contrato.

Esclarecimento 2

2. NOME/ NOMENCLATURA DAS RODOVIAS

1.2.1 – A contratação deverá possibilitar o atendimento em postos de abastecimento, para atender os veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, com rede credenciada nos Municípios do Estado do Espírito Santo, conforme estabelecido neste Termo de Referência, e nas principais rodovias federais e estaduais.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Quais os nomes/nomenclatura das rodovias estaduais e federais podemos considerar para a entrega da Rede de Postos, com a finalidade de atendermos com qualidade e melhor abrangência as necessidades da contratante?



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Resposta: São todas as rodovias do Estado do Espírito Santo, conforme mapa no site do DER-ES.

(https://der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Rodovias%20Estaduais/MAPA_RODOVIARIO%20ES_2021_OFICIAL.pdf).

Entre as rodovias federais, BR 101, BR 259, BR 262, BR 342, BR 381, BR 447. Esporadicamente este Município transporta munícipes a outros Estados, destacando-se Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Esclarecimento 3

3. PRAZO DE ENTREGA DA REDE CREDENCIADA (MENCIONA 2)

16.2. Até o momento da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar a relação da rede credenciada onde o Município de Boa Esperança/ES poderá realizar o abastecimento de sua frota veicular, conforme disposto no Temo de Referência e seus anexos.

3.2 – Implantar no prazo de 30 (trinta) dias a partir da vigência do contrato, os serviços de administração e gerenciamento da frota com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão destinado aos veículos e máquinas, que compreendem:

- a) Cadastramento dos veículos, máquinas e usuários;
- b) Estudo da logística da rede de atendimento;
- c) Credenciamento da rede de atendimento;

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação ao prazo de entrega da rede, podemos considerar **30 (trinta) dias** contados a partir da data da assinatura do contrato para entrega da rede credenciada?

Resposta: Sim.

Boa Esperança, 10 de junho de 2022.

Eliete Aparecida Barboza Bernabé
Pregoeira Oficial